

SUBMISSÃO DE TRABALHOS **XIV CONGRESSO DA REDE MINEIRA DAS APAES**

1. NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1.1. Os trabalhos apresentados deverão estar focados no Tema Geral do Congresso: Qualidade de Vida e Deficiência Intelectual: Políticas, Processos e Práticas.

1.2. A submissão de trabalhos será aberta para a modalidade Pôster.

1.3. Poderão submeter seus trabalhos os profissionais vinculados à Rede Apaeanas e a outras instituições afins, familiares de pessoas com deficiência intelectual, profissionais e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior, que estejam inscritos como participantes do XIV Congresso da Rede Mineira das Apaes.

1.4. A submissão dos trabalhos deverá ser feita por meio eletrônico, através do envio do resumo (Modelo: Anexo I) para o e-mail artigos.uniapae@apaemg.org.br, no período de 03/06/2019 a 30/08/2019, e devem obedecer às normas descritas neste documento.

1.5. Os trabalhos serão divididos em cinco (05) eixos temáticos, são eles:

1. Boas Práticas nos Centros Especializados em Reabilitação (CER);
2. Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (PcDIM) na Perspectiva da Saúde;
3. Trabalho Social¹ com a PcDIM;
4. Processos Educacionais para a PcDIM;
5. Gestão de Organizações da Sociedade Civil.

1.6. A não aceitação, pela Comissão Científica, do trabalho inscrito, não implica a devolução da taxa de inscrição ao(s) autor(es).

1.7. Todos os trabalhos deverão conter o nome do autor e do(s) coautor(es), se for o caso. E, quando houver mais de um autor, deverá ser indicado o responsável pela apresentação do mesmo.

2. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO

2.1 Somente serão aceitos pôsteres de participantes já inscritos no Congresso, e que obedecem rigorosamente às orientações abaixo:

- 2.1.1.** O formato de Pôster (Modelo: Anexo II) destina-se à apresentação de relatos de experiências, estudos de caso, pesquisa e trabalhos

¹ O Trabalho Social contempla a inclusão da PcDIM no mercado formal de trabalho.

de campo, concluídos ou em andamento e, nesta condição, com resultados preliminares que possam ser divulgados.

- 2.1.2. Os pôsteres para exposição em painel deverão ter as seguintes dimensões: 90 cm de largura por 120 cm de altura. O acabamento do pôster deverá ser em bastão com corda para ser exposto nos porta-banners fornecidos pela organização do evento. O pôster deve conter dados e informações suficientes para ser autoexplicativo.
- 2.1.3. O pôster deverá conter, no canto superior direito, a logomarca da instituição a que pertence(m) o(s) autor(es), no canto superior esquerdo a logomarca do Congresso e, na parte superior central, a logomarca do IEP Uniapae-MG (Anexo III) e no rodapé o contato do autor/instituição.
- 2.1.4. Poderão ser incluídas ilustrações, desde que auxiliem na compreensão do trabalho apresentado.
- 2.1.5. Imagens de pessoas só poderão ser utilizadas com prévia autorização da própria pessoa ou de seu responsável.
- 2.1.6. Ilustrações e fotos somente poderão ser utilizadas respeitados os direitos autorais do fotógrafo, ilustrador ou artista.
- 2.1.7. A confecção, impressão e conteúdo do trabalho em pôster, bem como as despesas decorrentes, serão de inteira e exclusiva responsabilidade de seu(s) autor(es).

3. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO CIENTÍFICA

3.1. Os trabalhos inscritos serão avaliados por dois membros da Comissão Científica, segundo os critérios abaixo relacionados:

- a) Adequação aos objetivos, ao Tema Central e aos Temas dos Colóquios;
- b) Clareza e objetividade na apresentação escrita, respeitando a norma culta da língua portuguesa;
- c) Apresentação de resultados significativos obtidos com o projeto exposto;
- d) Contribuição ao avanço do conhecimento e da prática no atendimento à pessoa com deficiência intelectual, na perspectiva de sua habilitação e reabilitação.

4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS PELA COMISSÃO CIENTÍFICA

4.1. Os trabalhos inscritos que forem aprovados pela Comissão Científica do XIV Congresso da Rede Mineira das Apaes ficarão expostos ao público nas salas Amethyst e Ágate do Dayrell Hotel & Centro de Convenções, nos dias 31/10 e 01/11, devendo ser colocados a partir das 16h do dia 31 (quinta-feira) e retirados pelos responsáveis (autores) até as 12h do dia 02/11 (sábado).

4.2. A organização do evento não se responsabiliza pelos pôsteres deixados no local.

4.3. Dentre os aprovados, serão selecionados, pela Comissão Científica, os melhores trabalhos para apresentação no dia 01/11 (sexta-feira), no horário de 18h às 20h. Os autores selecionados serão comunicados por e-mail em tempo hábil (antes da realização do evento). A seleção e apresentação serão realizadas da seguinte forma:

4.3.1. Serão selecionados os 03 melhores trabalhos do eixo temático “Boas Práticas no CER”. O tempo destinado para as apresentações é de 02 (duas) horas, sendo 30 minutos para cada trabalho e 30 minutos de debate. Este *workshop* será realizado na Sala Alexandrite.

4.3.2. Serão selecionados os 08 melhores trabalhos dos eixos temáticos Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (PcDIM) na Perspectiva da Saúde; Trabalho Social com a PcDIM; Processos Educacionais para a PcDIM; Gestão de Organizações da Sociedade Civil. O tempo destinado para as apresentações é de 02 (duas) horas, sendo 15 minutos para cada trabalho. Este *workshop* será realizado na Sala Aventurine.

4.3.3. As apresentações dos trabalhos selecionados deverão ser feitas e levadas em formato de PowerPoint.

5. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os resumos dos trabalhos selecionados serão publicados nos Anais do XIV Congresso da Rede Mineira das Apaes, em data posterior à realização do evento, na Biblioteca Digital do site do Instituto de Ensino e Pesquisa Uniapaemg (www.uniapaemg.org.br).

6. PREMIAÇÃO

6.1 Os três melhores trabalhos, a serem selecionados pela Comissão Científica para apresentação durante o Congresso, serão agraciados com o “IV Prêmio Estadual Eduardo Barbosa”, conforme Regulamento (Anexo IV).

ANEXOS

ANEXO I

[MODELO DE RESUMO \(DOWNLOAD\)](#)

ANEXO II

[MODELO DE PÔSTER \(DOWNLOAD\)](#)

ANEXO III

LOGOMARCAS

[LOGOMARCA CONGRESSO \(DOWNLOAD\)](#)

[LOGOMARCA IEP UNIAPAE-MG \(DOWNLOAD\)](#)

ANEXO IV

REGULAMENTO IV PRÊMIO ESTADUAL EDUARDO BARBOSA – 2019

1. Fundamentação

O Prêmio Estadual Eduardo Barbosa, criado em 2010, é uma iniciativa da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais e do Instituto de Ensino e Pesquisa Uniapae-MG, a ser concedido aos melhores trabalhos inscritos no Congresso da Rede Mineira das Apaes.

Instituído com o objetivo de avançar na produção do conhecimento sobre temas referentes à deficiência intelectual, o Prêmio constitui-se num incentivo à documentação, sistematização, produção e divulgação de textos científico-acadêmicos, de projetos e experiências inovadoras no âmbito do Movimento Apaeano Mineiro e da comunidade científica.

2. Definição

2.1. O Prêmio é um fomento à produção científica e à disseminação de melhores práticas voltadas ao desenvolvimento da Autonomia e Independência de **peessoas com deficiência intelectual**.

3. Objetivos

3.1. Estimular a socialização de práticas inovadoras e a produção de novos conhecimentos sobre **deficiência intelectual**;

3.2. Valorizar experiências concretas que tenham como foco a melhoria da qualidade de vida de **peessoas com deficiência intelectual**, seu desenvolvimento pleno e sua inserção social;

3.3. Apoiar a documentação e a sistematização continuada sobre **deficiência intelectual**.

4. Premiação

4.1 Na edição 2019, a escolha dos trabalhos premiados se dará entre aqueles inscritos e selecionados para apresentação durante o XIV Congresso e contemplará os 03(três) melhores trabalhos.

4.2 A premiação corresponderá à publicação dos 03 (três) trabalhos vencedores nos anais do Congresso, como trabalhos premiados, acrescido do valor monetário de **R\$1500,00 (1º lugar), R\$1000,00 (2º lugar) e R\$500,00 (3º lugar)**.

5. Comissão Julgadora

5.1 A Comissão Científica do XIV Congresso constituirá uma Comissão Julgadora soberana para a seleção dos trabalhos inscritos que será previamente divulgada.

5.2 Caberá à Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério e de forma soberana, a decisão pelo enquadramento de cada trabalho inscrito.

6. Critérios de Seleção para premiação

6.1. As normas para apresentação de trabalhos estão explicitadas nas Normas para Submissão de Trabalhos.

6.2. Serão considerados trabalhos que abordem a temática da deficiência intelectual nos diversos campos do conhecimento, observados os seguintes itens: fundamentação teórico-metodológica; contribuições à garantia de melhores práticas e serviços voltados às pessoas com deficiência intelectual; caráter inovador.

6.3. As decisões serão tomadas pela Comissão Julgadora por meio de voto aberto de seus membros em reuniões reservadas e, na ocorrência de empates, caberá ao presidente da Comissão Julgadora exercer o voto de Minerva.

7. Certificados e prêmios

A premiação será realizada durante a Solenidade de Abertura do XIV Congresso da Rede Mineira das Apaes e IV Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família.

8. Casos omissos

8.1 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas e regras estabelecidas neste regulamento.

8.2 Para maiores informações: uniapae@apaemg.org.br ou (31) 3291-6558

8.3 Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Julgadora.

COMISSÃO CIENTÍFICA